



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.411 DE 18 DE MARÇO DE 2022.
(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA)

Paulo Henrique Franceschini, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia **22 (sexta-feira) de abril do corrente ano, em razão do feriado do dia de Tiradentes dia 21 (quinta-feira)**, funcionando apenas os serviços indispensáveis à municipalidade como o setor de saúde e limpeza pública.

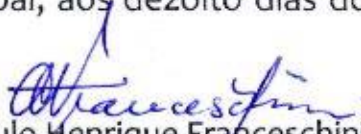
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

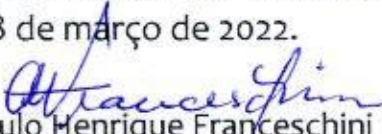
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 18 de março de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal